



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 035/2026

Decreta luto oficial, suspende o expediente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento e dá outras providências

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, no uso de suas atribuições legais prevista no Regimento Interno desta Casa de Leis e;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. BENEDITO LEITE DE ARAÚJO, carinhosamente conhecido como “Jacu”, cidadão livramentense cuja trajetória foi marcada pela dedicação e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nossa Senhora do Livramento;

CONSIDERANDO sua contribuição ao Poder Público Municipal, tendo exercido, durante muitos anos, a função de motorista, auxiliando sucessivas gestões e Prefeitos Municipais no desempenho de suas funções;

CONSIDERANDO ainda, os relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral, desde os primeiros trabalhos de cadastramento eleitoral no Município, contribuindo diretamente para aproximar a população livramentense dos serviços da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO que sua história de dedicação ao Município e à sua população é merecedora do reconhecimento e da homenagem dos Poderes Públicos locais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL no âmbito da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, em razão do falecimento do Sr. BENEDITO LEITE DE ARAÚJO (“Jacu”).

Art. 2º - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal no dia 2 e 3 de setembro de 2026, em sinal de respeito e pesar, bem como em razão da realização da cerimônia fúnebre nas dependências desta Casa Legislativa.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Art. 3º - A disponibilização das dependências da Câmara Municipal para a realização das homenagens fúnebres constitui reconhecimento público à trajetória e aos relevantes serviços prestados pelo Sr. Benedito Leite de Araújo ao Município de Nossa Senhora do Livramento e à sua população.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora do Livramento, 2º de setembro de 2026

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de
Nossa Senhora do Livramento